



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.121, DE 27 DE
JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA.
(SUPLEMENTAR)

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA
MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE
DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO
DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA N° 40.728, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **MARCOS PAULO MARTINS DA SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Esporte e Lazer, Tabela Salarial DAS-2, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeado pela portaria nº 38.102, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **28/01/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR
Secretário Municipal de Governo Interino

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA N° 40.729, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **REYDNER ROBERTO SOUZA E SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Esporte e Lazer, Tabela Salarial DAS-2, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **29/01/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de janeiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR
Secretário Municipal de Governo Interino

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA N° 40.730, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CRISTIANE MARQUES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem - SAMU, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 38.902, de 02 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **28/01/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 27 de janeiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR

Secretário Municipal de Governo Interino

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO DO INSS / RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 066/2026

De acordo com a Comunicação de Decisão do INSS com data de emissão em **24/12/2025**, em favor da servidora **SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 102075001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito à prorrogação do Auxílio por Incapacidade Temporária (espécie 31), NB 727.387.891-0, com cessação do benefício em 25/01/2026.

Rondonópolis, 22 de janeiro de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 27/01/2026.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 078/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
124354002	Cristiane Vieira dos Santos	Técnico Enfermagem Família	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 26/01/2026.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 10/02/2026, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 25/05/2026 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 27 de janeiro de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação:079/2026

De acordo com o Parecer proferido em 27/01/2026 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, o servidor **MARIO SERGIO GONCALVES**, matrícula nº 202487005, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, **deverá permanecer afastado do trabalho** e retornar no dia **24/03/2026** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis,27 de janeiro de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP N° 062 DE 19 DE MARÇO
DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 27-01-2026.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
080/2026	1886540	Juliana Dos Santos Silva	Docente	04 dias – a partir do dia 19/01/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
080/2026	1556023	Rosenilda de Souza Lima	Docente	30 dias – a partir do dia 27/01/2026 – Licença Médica.
080/2026	1097700	Sandro Pereira Dos Santos	Docente	05 dias – a partir do dia 26/01/2026 – Licença Médica.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
080/2026	170	Denize Maria Sodre de Oliveira	Analista Instrumental	02 dias – a partir do dia 23/01/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
080/2026	118931	Adriana Carvalho Colares	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 26/01/2026 – Licença Médica.
080/2026	20266500	Edilaine Soares de Souza	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 23/01/2026 – Licença Médica.
				05 dias – a partir do dia 26/01/2026 – Licença Médica.
080/2026	2180810	Eliana Carmo da Silva	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 23/01/2026 – Licença Médica.
080/2026	15575000	Nayara Fernanda Domingos Mendonca	Gerente de Divisão de Nutrição do Centro de Nefrologia	01 dia – no dia 26/01/2026 – Licença Médica.
080/2026	1018420	Nice Mendes de Freitas	Agente Comunitário de Saúde da Família	14 dias – a partir do dia 26/01/2026 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

080/2026	1136700	Selma Alves Garcia	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 26/01/2026 – Licença Médica.
080/2026	1559930	Wagner Araujo de Campos	Especialista em Saúde	03 dias – a partir do dia 26/01/2026 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 27 de janeiro de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO. COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM. DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO
DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI
FEDERAL N° 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL N° 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGACÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 077/2026

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
15566750	Ticiane Silva Duarte	Assessor (a) Administrativo e Financeiro	Habitação e Urbanismo	60 dias a partir de 20/05/2026 a 18/07/2026

Rondonópolis/MT, 27 de janeiro de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO DOS LEILOEIROS CREDENCIADOS PARA
A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados, que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através de sua Comissão de Licitação, a **CONVOCAÇÃO** dos leiloeiros credenciados através do Edital de Chamamento Público nº 02/2025, para o **SORTEIO** que se realizará às **09:00 horas (horário local) - 10:00 horas (horário de Brasília)** do dia **02 (dois) de fevereiro de 2026**, no auditório da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

O sorteio será transmitido ao vivo através do canal oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis no YouTube: <https://www.youtube.com/@prefrondonopolis>

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS, DEVIDAMENTE HABILITADAS E DOTADAS DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL, PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, ABRANGENDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS AO PROCESSO, INCLUINDO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO, CONDUÇÃO DOS LEILÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

Rondonópolis-MT, 27 de janeiro de 2026.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 62/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 91/2025

Aos 27 dias do mês de Janeiro de 2026, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 91/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASPIRADORES DO TIPO "TRUCK" PARA LIMPEZA PÚBLICA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor ECO-TEC AMBIENTAL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	CNPJ 28344495000195
Endereço RODESINDO PAVAN	Nº 3673
Bairro PRAIA DO ESTALEIRO	Cidade BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Email licitacao@ecotecambiental.com.br	Telefone (47) 88139824

Item	Código	Descrição	Marca	Unid. medida	Qtdé	Vlr unit.	Vlr tot.
1	128366	ASPIRADOR DE DETRITOS RESULTANTES DE CAPINA E VARRIÇÃO, EQUIPAMENTO DE ACOPLAR EM CARROCERIAS DIVERSAS, EXAUSTOR E CHASSI EM AÇO CARBONO TRATADO QUÍMICAMENTE E COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM REVESTIMENTO EM BORRACHA PARAFUSADA COM BOCAL DE SAÍDA DIRECIONÁVEL; RODAS FIXAS EMBORRACHADA DE 08 POLEGADAS; 2 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 3 POLEGADAS EM POLIURETANO; BICA DE SAÍDA DE RESÍDUOS EM AÇO DE 200MMX300MM DE DIÂMETRO; CÂMARA DE EXAUSTÃO DE 600MM X250MM; COM SISTEMA DE DESCOMPRESSÃO E BORRACHA PARAFUSADA TRANÇADA 4 LONAS, MANCAL DE PAREDE; COM ROLAMENTO PARA EIXO DE 55MM PARA ACOPLAR O ROTOR NO EIXO VIRABREQUIM; ROTOR COM 470MM DIÂMETRO COM PÁS RETAS CÔNICAS DE 150MM ALTURA E 10MM	Lippel - Atf 22 A	Unidade	10,00	R\$ 32.175,0000	R\$ 321.750,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		ESPESSURA; MANGUEIRA DE SUCCÃO EM PU 5000MM COM FILAMENTO EM AÇO ARAMADO ZINCADO DE 200MM; BRAÇO MÓVEL PARA FIXAÇÃO DA MANGUEIRA COM MOLAS DE APOIO; MOTOR HORIZONTAL E MONOCILÍNDRICO, 4T, MOVIDO A GASOLINA E REFRIGERADO A AR, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 15HP, PARTIDA ELÉTRICA, BATERIA 12V 18AH, 3600 RPM; TANQUE NO MÍNIMO 6.5 LITROS, 420CC. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES						
2	128385	ASPIRADOR SOBRE REBOQUE RODOVIÁRIO COM MONOEIXO, RODAS ARO 14 COM PNEUS RADIAIS, SISTEMA DE SUSPENSÃO DE TORÇÃO, MOTOR A GASOLINA, 4 TEMPOS, BICILÍNDRICO EM V, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 23 HP E CILINDRADA DE 890 CC, PARTIDA ELÉTRICA, BATERIA 12V – 18AH. TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 LITROS, COM MARCADOR DE COMBUSTÍVEL. SISTEMA DE TRAÇÃO POR CORREIAS COM POLIAS CANAL B-3, COM ESTICADORES ROLAMENTADOS E MANCAIS COM LUBRIFICAÇÃO. CÂMARA DE EXAUSTÃO COM REVESTIMENTO EM BORRACHA DE 4 LONAS. SISTEMA DE ASPIRAÇÃO COM MANGUEIRA EM PU DE NO MÍNIMO 300 MM DE DIÂMETRO E 5.000 MM DE COMPRIMENTO. ROTOR METÁLICO DE NO MÍNIMO 500 MM DE DIÂMETRO COM PÁS RETAS DE 150 MM DE ALTURA. BICA DE DESCARGA DE RESÍDUOS COM DIRECIONADOR. INCLUI BRAÇO ARTICULADO COM MOLAS, GIROFLEX, FAROL DE LED, SUPORTE PARA CONES E SISTEMA DE SEGURANÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Lippel - Atf 32 R	Unidade	2,00	R\$ 58.212,0000	R\$ 116.424,00	
3	128386	ASPIRADOR DE RESÍDUOS COM MOTOR A GASOLINA, 4 TEMPOS, MONOCILÍNDRICO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 23 HP E CILINDRADA MÍNIMA DE 800 CC, EQUIPADO COM PARTIDA ELÉTRICA, BATERIA 12V – 18AH. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. SISTEMA DE ASPIRAÇÃO COM MANGUEIRA EM PU COM NO MÍNIMO 300 MM DE DIÂMETRO E 5.000 MM DE COMPRIMENTO. CÂMARA DE EXAUSTÃO DE 600 MM X 250 MM COM SISTEMA DE DESCOMPRESSÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM BORRACHA PARAFUSADA DE 4 LONAS. ROTOR METÁLICO DE NO	Lippel - Atf 32 A	Unidade	4,00	R\$ 29.999,0000	R\$ 119.996,00	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

	MÍNIMO 470 MM DE DIÂMETRO, COM PÁS CÔNICAS DE 150 MM DE ALTURA E 10 MM DE ESPESSURA. EQUIPAMENTO COM RODAS FIXAS DE 9 POLEGADAS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS EM PU. SISTEMA DE MONTAGEM COM BRAÇO MÓVEL ARTICULADO. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO TRATADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.						
							Valor total R\$ 558.170,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 91/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 91/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 91/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 91/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ECO-TEC AMBIENTAL COMERCIO DE
MAQUINAS LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIO RONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 91/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 23/01/2026 09:30:00 no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASPIRADORES DO TIPO “TRUCK” PARA LIMPEZA PÚBLICA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.**. Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL POR ITEM
1	ECO-TEC AMBIENTAL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	R\$ 321.750,00
2	ECO-TEC AMBIENTAL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	R\$ 116.424,00
3	ECO-TEC AMBIENTAL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	R\$ 119.996,00
Total:		R\$ 558.170,00

JOSE EDILSON GONCALVES
Pregoeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2025**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais Solicitantes, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Superintendência de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00,

Contato para esclarecimentos: pmrroo@hotmail.com;

Abertura das Propostas: 10/02/2026 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 27 de janeiro de 2026.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO, JORNAL A TRIBUNA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA N° 064/2026

Dispõe sobre a designação da servidora *Iara Aparecida Santos Vieira*, como responsável pela coordenação pedagógica da unidade CMEI Carlos Alberto de Carvalho, inclusive para assinar documentos e outras funções administrativas referente a gestão pedagógica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem remuneração, a servidora Iara Aparecida Santos Vieira, matrícula 148725, CPF XXX.001.081-XX, como responsável pela coordenação pedagógica da unidade CMEI Carlos Alberto de Carvalho, inclusive para assinar documentos e outras funções administrativas referente a gestão pedagógica, no período de 19/01/2026 a 18/12/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/01/2026.

Rondonópolis/MT, 27 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA N° 065/2026

Dispõe sobre a designação da servidora *Nayara Karollyne Nunes Pereira Silva*, como responsável pela coordenação pedagógica da unidade CMEI Hildegard Erika Bauchowitz, inclusive para assinar documentos e outras funções administrativas referente a gestão pedagógica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem remuneração, a servidora *Nayara Karollyne Nunes Pereira Silva*, matrícula 116817001, CPF XXX.227.351-XX, como responsável pela coordenação pedagógica da unidade CMEI Hildegard Erika Bauchowitz, inclusive para assinar documentos e outras funções administrativas referente a gestão pedagógica, no período de 19/01/2026 a 18/12/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/01/2026.

Rondonópolis/MT, 27 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA N° 066/2026

Dispõe sobre a designação da servidora *Mariana da Silva*, como responsável pela coordenação pedagógica da unidade CMEI Joana Maria dos Anjos Meireles, inclusive para assinar documentos e outras funções administrativas referente a gestão pedagógica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem remuneração, a servidora Mariana da Silva, matrícula 1557937006, CPF XXX.803.721-XX, como responsável pela coordenação pedagógica da unidade CMEI Joana Maria dos Anjos Meireles, inclusive para assinar documentos e outras funções administrativas referente a gestão pedagógica, no período de 19/01/2026 a 18/12/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/01/2026.

Rondonópolis/MT, 27 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA N° 067/2026

Dispõe sobre a designação da servidora *Mariana Damke*, como responsável pela coordenação pedagógica da unidade CMEI Professora Vilma Moreira dos Santos, inclusive para assinar documentos e outras funções administrativas referente a gestão pedagógica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem remuneração, a servidora Mariana Damke, matrícula 15535847, CPF XXX.492.151-XX, como responsável pela coordenação pedagógica da unidade CMEI Professora Vilma Moreira dos Santos, inclusive para assinar documentos e outras funções administrativas referente a gestão pedagógica, no período de 19/01/2026 a 18/12/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/01/2026.

Rondonópolis/MT, 27 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA N° 068/2026

Dispõe sobre a designação da servidora *Rafaela Dourado Franco Barros*, como responsável pela coordenação pedagógica da unidade CMEITI Rita Maria Correia, inclusive para assinar documentos e outras funções administrativas referente a gestão pedagógica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem remuneração, a servidora Rafaela Dourado Franco Barros, matrícula 1561021002, CPF XXX.043.001-XX, como responsável pela coordenação pedagógica da unidade CMEITI Rita Maria Correia, inclusive para assinar documentos e outras funções administrativas referente a gestão pedagógica, no período de 19/01/2026 a 18/12/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/01/2026.

Rondonópolis/MT, 27 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA N° 150 – DE 11 DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o direito de **transferência** da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos nº030 no Município de Rondonópolis-MT.

Thales Tatí Gonçalves Vicente Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de julho de 2014, em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da **Lei Municipal nº 9.386** de 09 de agosto de 2017, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 011/2025** de 11 de Dezembro de 2025 da SEMOB, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 9.386/2017 de 09 de agosto de 2017, em seus artigos 16º, 6º e 7º, decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo **nº 011/2025** de 11 Dezembro de 2025, em cumprimento legal o Artigo 17,§1º e 2º§, da Lei Municipal nº 9.386/2011 de 09 de fevereiro de 2017, **RESOLVE**: permitir a **Senhor Adelcio Aroldo dos Santos**, portador do RG: 62****- 3 SSP/MT e inscrito no CPF: 631.***.***-00, proprietária do **Táxi** nº 030, Ponto 08 a **transferir** por livre espontânea vontade o direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículo (Táxi) em favor da **Senhor Fábio Costa Ferreira** portador RG: 12.***-7 SJ/MT e inscrito no CPF: 875.***.***- 20.

Artigo 2º-O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SEMOB**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Taxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º-O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 9.386/2017.

Artigo 4º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 11 de Dezembro de 2025.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Thales Tatí Gonçalves Vicente
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Portaria nº37.577/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP N° 12 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 290/2025**, a fim de acompanhar a execução, firmado com a empresa **MARIA ALICE DA SILVA LTDA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, portaria: 40.604, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de Preço n° 290/2025**, celebrado entre a empresa **MARIA ALICE DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.593.0001/70, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE RESMA DE PAPEL A3 E A4 (branco e colorido)**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Objetivo de Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **18/12/2025 a 18/12/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA**, portaria nº 36.992/2025, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida a Ata no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 18 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 23 de janeiro de 2026.

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA INTERNA N ° 03/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre conceder autorização para condução de veículos públicos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano-SEPPUR, Município de Rondonópolis/MT, e dá outras Providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização para o Servidores abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da **Secretaria Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano** para realização dos serviços públicos, sobre competência da sua CNH-**Carteira Nacional de Habilitação**.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CNH
CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO	1563889	XXX.534.571-XX	031.XXXX6800
MARCO TÚLIO RIBEIRO GOMES	1131547	XXX.305.516-XX	039.XXXX1253
RONIERY MARTINS DOS SANTOS	1563792001	XXX.124.011-XX	021.XXXX3193

Art. 2º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às seções disciplinares cabíveis.

Parágrafo Único. Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução do veículo oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos **a partir 05/01/2026**.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 26 de janeiro de 2026

MARCO TÚLIO RIBEIRO GOMES
Secretário Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano-SEPPUR
Portaria nº 38.420, de 14 de março de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

IMPRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO FIRMADO NO MÊS DE JANEIRO/2026

Termo	<u>ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 01/2025</u>
Empresa	TASK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ	53.862.739/0001-79
Vigência	30/04/2025 a 30/04/2026 – (prorrogação de vigência)
Objeto do Aditivo	Fica acrescido ao valor global do Contrato n° 01/2025 o montante de R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais) , correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente contratado, em razão da necessidade técnica de ampliação dos serviços pactuados, conforme justificativa da Diretoria de Administração e autorização da autoridade competente.
Valor total do contrato	R\$ 11.875,00 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
Base Legal	Lei Federal 14.133/2021.

Rondonópolis/MT, 21 de janeiro de 2026.

GENILSON BARROS DE CARVALHO

Diretor Administrativo
Portaria IMPRO nº ° 3.376



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

AVISO DE COMPRA DIRETA 27/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP- 13KG PARA ATENDER A DEMANDA DAS COZINHAS DE TODAS AS UNIDADES DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”. O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br, finan@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

Límite para apresentação da proposta de preços: 30/01/2026 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br, compras@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 27 de janeiro de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2025 (SUPLEMENTAR)

NÚMERO ADITIVO/ CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	TIPO	PRAZO	VALOR R\$	MODALIDADE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2024	15/12/2025	UPX CONSTRUTORA LTDA.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GUINDASTE MUNK CARGA MÁXIMA DE 100 TONELADAS E CAMINHÃO MUNK CARGA MÁXIMA DE 5,7 TONELADAS	RENOVAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	17/12/2025 a 16/12/2026	R\$ 733.118,40	CONCORR. ELETRÔNICA Nº 013/2024

Rondonópolis/MT, 26 de janeiro de 2026.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral

Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTRARIA N° 010 - DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO
INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o artigo 96 da Lei nº. 1.752/1990 – *Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, das Autarquias e Fundações Municipais*;

Considerando o atestado médico expedido pelo *Dr Higor de Assis Freitas - CRM MT - 7300*;

Considerando o parecer expedido pelo Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica–
DESOPEM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença para Acompanhamento de pessoa da família para o **Sr. Pedro Rodolfo Morelli**, na função de *Analista do Legislativo*, lotado na *Secretaria Legislativa de Administração*, no período de **16 de janeiro a 23 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **16 de janeiro de 2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de janeiro de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTRARIA N° 011 - DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 001/2026/SLA/NC/CMR, expedido pela *Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos*, datado em 22 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Francielly Carreiro Rocha Anicésio, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, para fiscalizar o contrato abaixo relacionado;

Contrato	Razão Social	Período
036/2025	ASM REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA	26/12/2025 á 24/02/2026

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de janeiro de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTRARIA N° 012 - DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 001/2026/SLA/NC/CMR, expedido pela *Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos*, datado em 22 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Paulo Henrique Parreira, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para fiscalizar o contrato abaixo relacionado;

Contrato	Razão Social	Período
001/2026	RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA	20/01/2026 a 21/05/2026

Art. 2º - Designar como fiscal substituto, a Sra. Maria Raquel Garcia, Assistente do Legislativo II, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de janeiro de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTRARIA N° 013 - DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 001/2026/SLA/NC/CMR, expedido pela *Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos*, datado em 22 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Pedro Rodolfo Morelli, Analista do Legislativo, lotado na *Secretaria Legislativa de Administração*, para **fiscalizar** os contratos abaixo relacionados;

Contrato	Razão Social	Período
002/2026	JAILSON DE ALMEIDA CORONEL	20/01/2026 a 21/05/2026
003/2026	CENTRINUNS COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES LTDA	20/01/2026 a 21/05/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **20 de janeiro de 2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de janeiro de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTRARIA N° 014 - DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 001/2026/SLA/NC/CMR, expedido pela *Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos*, datado em 22 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Paulo Henrique Parreira, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** os contratos abaixo relacionados;

Contrato	Razão Social	Período
027/2025	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA	31/12/2025 a 29/01/2026
028/2025	COMPACTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	31/12/2025 a 29/01/2026
030/2025	B2W INFORMÁTICA LTDA – EPP	31/12/2025 a 29/01/2026

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de dezembro de 2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de janeiro de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTRARIA N° 015 - DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 006/2026/FMF/SFC/CMR, expedido pelo *Chefe de Setor de Transporte - Fernando Martins Ferreira*, datado em 21 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder autorização ao servidor abaixo relacionado para conduzir os veículos locados pela Câmara Municipal de Rondonópolis, em conformidade com a categoria da respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação, e de acordo com o interesse do serviço e no exercício das suas próprias atribuições e em caráter excepcional e temporário.

Matrícula	Nome	Categoria	Vencimento	Vínculo	Lotação	Veículo
2104	Rodrigo Pereira Thiesen Lima	AB	12/01/2033	Analista do Legislativo - Esp. em Proc. Leg. e Administrativo	Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Almoxarifado	Saveiro CS RB MF Volkswagen PLACA: SQE8E46

Art. 2º - O Setor de Transporte deverá atuar na forma estabelecida na INSTR nº 001/2013 - Versão 02.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até **31 de dezembro de 2026.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de janeiro de 2026.

PAULO CESAR SCHUH

Presidente

ELDA DA SILVA GOMES

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE SOLIDÁRIA – JS.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA
DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE SOLIDÁRIA – JS.**

A Associação Juventude Solidária, situada na Rua Leonildo Lima da Costa, nº 1636, Jardim Nilmara, no Município de Rondonópolis – MT, vem por meio deste edital CONVOCAR os associados, simpatizantes, parceiros, admiradores da Cultura Solidária e sociedade civil em geral, a comparecer no dia 10 de FEVEREIRO de 2026, a partir das 19:00h no endereço citado, para participar da FUNDAÇÃO com seguintes deliberações:

1. Aprovação do Estatuto e Constituição da Associação
2. Eleição e Posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

A reunião terá seu início a partir das 19h, primeira chamada e 19:30 min segunda chamada, após, com qualquer quórum se dá início a Assembléia, sendo assim e nada mais para discutir, agradecemos a todos.

Rondonópolis, 26 janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Tiago Diego Lacerda Derkoski
Membro da Comissão eleitoral
CPF 021.XXX.XXX-25
(66) 99XXX-XX53